



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da segunda Reunião
5 Ordinária de dois mil e dezessete. Estiveram presentes os Conselheiros representantes
6 docentes **Ady Canário de Souza Estevão, André Moreira de Oliveira, Antônio Jorge**
7 **Soares, Daniel Freitas Freire Martins, José Domingues Fontenele Neto, José Flávio**
8 **Timóteo Júnior, Luciana Angélica da Silva Nunes, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira,**
9 **Manoel Quirino da Silva Júnior, Marta Ligia Pereira da Silva, Nilza Dutra Alves, Rodrigo**
10 **Nogueira de Codes, Rui Sales Júnior, Shirlene Kelly Santos Carmo, Subênia Karine de**
11 **Medeiros, Wildoberto Batista Gurgel e Hudson Pacheco Pinheiro;** os representantes
12 técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos e Thiago Henrique Gomes Duarte**
13 **Marques;** o representante discente **Matheus Martins Mendes**. Conselheiros com faltas
14 justificadas: Jacimara Villar Forbeloni e Rita Diana de Freitas Gurgel. Conselheiros com falta
15 não justificada: Stefeson Bezerra de Melo, Giorgio Mendes Ribeiro e André Víctor Sales
16 Passos. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre a ata da Oitava Reunião
17 Ordinária de dois mil e dezesseis. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos
18 de redistribuição; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos de afastamentos
19 e renovação de afastamentos. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre doação de
20 bens; **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de Resolução que versa sobre a
21 composição, funcionamento e atribuições do Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIIC)
22 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), e dá outras providências, enviado via
23 Memorando Eletrônico Número vinte e três de dois mil e dezessete – PROPPG. O ponto teve
24 participação dos servidores Vander Mendonça e Alexandre Rodrigues Silva; **Sexto ponto:**
25 Apreciação e deliberação sobre minuta de Resolução que Disciplina sobre o Regimento do
26 Programa de Iniciação Científica da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA),
27 enviado via Memorando Eletrônico Número vinte e três de dois mil e dezessete – PROPPG.
28 **Sétimo ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho
29 **José de Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em
30 discussão. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** propôs inclusão dos processos de
31 afastamento, no terceiro ponto de pauta, dos seguintes servidores: Víctor Wagner Freire de
32 Azevedo, Lucas Ambrosio Bezerra de Oliveira, Valquíria Melo de Souza Correia, Tiago Almeida
33 Saraiva, Francisco Vieira de Oliveira, Maria Josicleide Felipe Guedes, Wivaldo Dantas de
34 Asevedo Júnior, Henrique Lopes Silva, Paulo Henrique Lopes Silva, Lizziane Souza Queiroz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 Franco de Oliveira, Ana Maria Bezerra Lucas, Lucas Lucio Godeiro, André Luiz Sena da
36 Rocha, Olympio Cipriano da Silva Filho, Gabriela Salami, Ligia de Souza Leite, Miriam Karla
37 Rocha, Rui Sales Júnior, Andarair Gomes dos Santos, Adla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira,
38 Bruna Carvalho da Silva, Jamira Lopes de Amorim e Luiz Carlos Aires de Macedo. O
39 Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** propôs inclusão dos processos de
40 redistribuição, no segundo ponto de pauta, dos seguintes servidores: Isabelle Yruska de
41 Lucena Gomes Braga e Alexsandro Pereira Lima. A Conselheira **Luciana Angélica da Silva**
42 **Nunes** propôs inclusão de ponto que tratava da apreciação e deliberação de minuta de
43 Resolução que trata que altera a redação do parágrafo segundo do Artigo segundo da
44 DECISÃO CONSUNI/UFERSA Número noventa e quatro de dois mil e dezesseis, de vinte e
45 quatro de abril de dois mil e dezesseis. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** propôs
46 inclusão do processo de redistribuição da servidora Andrea Mariana Goes Martins no segundo
47 ponto de pauta e propôs, também, a inclusão de ponto que tratava da exclusão do curso de
48 Engenharia de Energia e consequente criação do curso de Engenharia Elétrica, no Campus
49 Sede da UFERSA. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** propôs que, caso o ponto
50 solicitado pelo Conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes sobre a exclusão do curso de
51 Engenharia de Energia e consequente criação do curso de Engenharia Elétrica fosse aprovado,
52 que o mesmo passasse a ser o segundo ponto de pauta. O Conselheiro **Thiago Henrique**
53 **Gomes Duarte Marques** propôs inclusão do processo de redistribuição de Rodrigo Holanda
54 Ribeiro no segundo ponto de pauta. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**
55 colocou as propostas em votação. A proposta da Conselheira Luciana Angélica da Silva Nunes
56 foi aprovada por dezoito votos favoráveis e uma abstenção. A proposta do Conselheiro Rodrigo
57 Nogueira de Codes sobre a exclusão do curso de Engenharia de Energia e consequente
58 criação do curso de Engenharia Elétrica foi aprovada por dezoito votos favoráveis e uma
59 abstenção. As propostas de inclusão de processos de redistribuição e afastamentos foram
60 aprovadas por unanimidade e a proposta do Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior foi
61 aprovada por dezessete votos favoráveis e duas abstenções. Por fim, o Presidente do
62 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em votação a pauta, com alterações, que foi
63 aprovada por dezoito votos favoráveis e uma abstenção. Com as alterações, o ponto que tratou
64 da exclusão do curso de Engenharia de Energia e consequente criação do curso de
65 Engenharia Elétrica passou a ser o segundo ponto de pauta e os demais seguiram a sequência
66 a partir do terceiro ponto. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** informou
67 que, no primeiro ponto de pauta, o correto seria Nona Reunião Ordinária e não Oitava como
68 constava na redação. O Conselho votou por unanimidade que a redação do respectivo ponto
69 poderia ser alterada. **PRIMEIRA SESSÃO. PRIMEIRO PONTO.** O ponto não gerou discussão
70 e foi aprovado por dezessete votos favoráveis e duas abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O
71 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 Conselheiro **Matheus Martins Mendes** saldou os discentes presentes naquele momento e
73 disse que a pauta em questão havia sido amplamente discutida com os discentes. Disse que
74 aquela era uma necessidade da classe estudantil e que a Coordenadora do curso estava
75 presente em caso de dúvidas. O ponto não gerou propostas e os pareceres um e dois do
76 CONSEPE de dois mil e dezessete foram votados e aprovados por unanimidade. **TERCEIRO**
77 **PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em
78 discussão. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** solicitou que, no processo de
79 redistribuição de Isabelle Yruska de Lucena Gomes Braga fosse feita correção em seu último
80 sobrenome, pois em alguns documentos do processo o sobrenome “Braga” não estava escrito
81 da forma correta. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que não se sentia
82 confortável para votar em um processo que estava com o sobrenome escrito de forma errada e
83 sugeriu que o processo de Isabelle Yruska de Lucena Gomes Braga fosse encaminhado para
84 correção antes de ser aprovado pelo Conselho. O Presidente do Conselho **José de Arimatea**
85 **de Matos** colocou os processos de redistribuição dos servidores técnico-administrativos em
86 votação, que foram aprovados por dezessete votos favoráveis e duas abstenções. O processo
87 do servidor Alexsandro Pereira Lima foi votado e aprovado por dezoito votos favoráveis e uma
88 abstenção e o processo da servidora Isabelle Yruska de Lucena Gomes Braga foi aprovado por
89 onze votos favoráveis, três contrários (favoráveis à correção do sobrenome e posterior
90 aprovação do Conselho) e três abstenções. **QUARTO PONTO.** O Presidente do Conselho
91 **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Manoel Quirino**
92 **da Silva Júnior** listou os seguintes processos que estavam com documentação pendente: Ana
93 Maria Bezerra Lucas (Atestado de Matrícula), Francisco Vieira de Oliveira (Relatório de
94 Desempenho), Gabriela Salami (Relatório de Desempenho e Atestado de Matrícula), Ligia de
95 Souza Leite (Relatório de Atividades e Relatório de Desempenho), Tiago Almeida Saraiva
96 (Histórico, Atestado de Matrícula e Relatório de Desempenho), Lucas Ambrosio Bezerra de
97 Oliveira (Histórico e Relatório de Desempenho), Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior (Histórico),
98 André Luiz Sena da Rocha (Relatório de Desempenho) e Eudes Leite de Lima (Relatório de
99 Desempenho). O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** propôs que o Conselho
100 poderia aprovar o ponto, mas que as decisões seriam emitidas após o envio das
101 documentações pendentes. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que era complicado
102 aprovar que o docente estaria liberado, mas na dependência de enviar documentos que não
103 haviam sido encaminhados. Disse que estava cansada de aprovar processos semelhantes e
104 que não concordava mais com esse tipo de liberação. Disse que estava na hora dos docentes
105 cumprirem com as obrigações legais. Propôs, por fim, que os processos retornassem para as
106 documentações fossem entregues. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**
107 colocou em votação a sua proposta e a da Conselheira Nilza Dutra Alves simultaneamente. A
108 proposta do Presidente do Conselho José de Arimatea de Matos foi aprovada por dez votos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 favoráveis, cinco contrários (favoráveis a da Conselheira Nilza Dutra Alves) e três abstenções.
110 O Conselheiro **Rui Sales Júnior** disse que essa questão já havia sido discutida em outros
111 momentos e que acreditava que esses erros deveriam ser consertados no início do processo,
112 para que chegasse ao CONSUNI sem problemas. Disse que acreditava ser papel dos Diretores
113 de Centro orientar de forma correta a instrução daqueles processos. Por fim, o Presidente do
114 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em votação os processos de afastamento para
115 pós-doutorado, que foram aprovados por dezessete votos favoráveis e duas abstenções.
116 Colocou também em votação os processos de afastamento para doutorado, que foram
117 aprovados para a data que os respectivos docentes estavam solicitando, por dezoito votos
118 favoráveis e uma abstenção. **QUINTO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea**
119 **de Matos** colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que
120 não se sentia confortável em votar, pois o processo não especificava o que seria um
121 “computador completo” em seu termo de doação, bem como não informava, no pedido, para
122 qual finalidade seria destinada o computador. Propôs, então, que o processo retornasse para
123 que essas questões fossem esclarecidas e, assim, pudesse ser apreciado pelo Conselho. A
124 proposta foi votada e aprovada por unanimidade. **SEXTO PONTO.** O Presidente do Conselho
125 **José de Arimatea de Matos** sugeriu a participação dos servidores Vander Mendonça e
126 Alexandre Rodrigues Silva; e o Conselho concordou. Durante a discussão do ponto, os
127 convidados prestaram esclarecimentos para auxiliar os Conselheiros nas propostas de redação
128 da minuta de resolução em pauta. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a
129 seguinte redação para o preâmbulo: “*Disciplina sobre a composição, funcionamento e*
130 *atribuições do Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIC) da Universidade Federal Rural*
131 *do Semi-Árido (UFERSA), e dá outras providências*”. A proposta foi votada e aprovada por
132 quatorze votos favoráveis e cinco abstenções. O Conselheiro **José Domingues Fontenele**
133 **Neto** propôs a seguinte redação para o “considerando”: “*Considerando o Regimento Geral da*
134 *UFERSA, bem como as orientações estabelecidas pelo Conselho Nacional de*
135 *Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), mediante a RN- dezessete/dois mil e seis*”.
136 A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel**
137 propôs a seguinte redação para o parágrafo primeiro do Artigo primeiro: “*O CIC é uma*
138 *comissão permanente que compartilha com a PROPPG, funções deliberativas, instrutivas e de*
139 *planejamento das atividades de iniciação científica da instituição*”. A proposta foi votada e
140 aprovada por dezesseis votos favoráveis e três abstenções. Propôs a seguinte redação para o
141 parágrafo segundo do Artigo primeiro: “*O CIC se responsabiliza por elaborar, implementar,*
142 *acompanhar e gerenciar as normas e trâmites para concessão de bolsas oriundas dos*
143 *programas de pesquisa do CNPq e programas institucionais*”. A proposta foi votada e
144 aprovada por unanimidade. Propôs a seguinte redação para o *caput* do Artigo segundo: “*O CIC*
145 *deve ser constituído por titulares e suplentes, da seguinte forma*”. A proposta foi votada e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 aprovada por dezessete votos favoráveis e duas abstenções. Propôs a seguinte redação para
147 o inciso segundo do Artigo segundo: “II – *Representação por Centro*”. A proposta foi votada e
148 aprovada por quinze votos favoráveis e um contrário. Propôs a seguinte redação para o inciso
149 terceiro do Artigo segundo: “III – *Representação dos programas de Pós-graduação stricto*
150 *sensu*”. A proposta foi votada e aprovada por doze votos favoráveis e quatro abstenções.
151 Propôs a seguinte redação para o parágrafo primeiro do Artigo segundo: “O *Coordenador*
152 *institucional de IC será eleito entre os pesquisadores bolsistas de Produtividade em Pesquisa*
153 *do CNPq da UFERSA, para o mandato de três anos*”. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares**
154 propôs também a seguinte redação para o parágrafo primeiro do Artigo segundo: “O
155 *Coordenador institucional de IC deverá ser pesquisador com bolsa de Produtividade em*
156 *Pesquisa do CNPq, será indicado pela PROPPG e presidirá o CIC*”. A proposta do Conselheiro
157 Wildoberto Batista Gurgel foi aprovada por oito votos favoráveis e seis contrários (favoráveis a
158 proposta do Conselheiro Antônio Jorge Soares). Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel**
159 propôs a seguinte redação para o parágrafo terceiro do Artigo segundo: “A *representação dos*
160 *Centros, composta por titulares e suplentes, deve ser eleita na Assembleia de Centro, para o*
161 *mandato de dois anos*”. A proposta foi votada e aprovada por seis votos favoráveis, cinco
162 contrários e cinco abstenções. Propôs, respectivamente, as seguintes redações para as
163 alíneas “a”, “b”, e “c” do parágrafo terceiro do Artigo segundo: “a) *Somente para a primeira*
164 *composição da CIC, os representantes dos Centros de Ciências Agrárias - CCA, de Ciências*
165 *Biológicas e da Saúde - CCBS, de Engenharias - CE e Multidisciplinar de Caraúbas - CMC*
166 *terão mandatos de dois anos, ao passo que os demais Centros terão mandatos de um ano*”. “b)
167 *A representação da Pós-graduação stricto sensu será de dois anos*”. “c) *será permitida a*
168 *recondução*”. A proposta foi votada e aprovada por doze votos favoráveis, três contrários e uma
169 abstenção. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** precisou ausentar-se da
170 Reunião e o Vice-reitor, **José Domingues Fontenele Neto**, assumiu a presidência da sessão.
171 O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a criação e seguinte redação para o
172 parágrafo quinto do Artigo segundo: “A *representação da Pós-graduação será eleita no*
173 *Conselho de Pós-graduação*”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Devido ao
174 horário, o Presidente em exercício, **José Domingues Fontenele Neto**, propôs suspender a
175 reunião e continuá-la no dia dois de março, às quatorze horas e trinta minutos. O Conselho
176 concordou e a reunião foi suspensa. **SEGUNDA SESSÃO**. O Presidente do Conselho **José de**
177 **Arimatea de Matos** deu início a segunda sessão da Segunda Reunião Ordinária do CONSUNI
178 de dois mil e dezessete, no dia dois de março, às quatorze horas. Colocou em discussão o
179 Artigo 3º da Resolução. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a seguinte redação
180 para o inciso primeiro do Artigo quarto: “*Convocar e presidir as reuniões, com direito ou a voto*
181 *simples ou de qualidade, esse último, quando houver empate*”. A proposta foi votada e não foi
182 aprovada. Obteve dois votos favoráveis e dez contrários, favoráveis a redação original. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 Conselho propôs a seguinte redação para o Artigo oitavo: “*Esta resolução entra em vigor a*
184 *partir da data de sua aprovação*”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Por fim, o
185 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a minuta de resolução, com as
186 alterações, em votação, que foi aprovada por unanimidade. **SÉTIMO PONTO.** O Presidente do
187 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O Conselheiro
188 **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a seguinte redação para o preâmbulo: “*Institucionaliza e*
189 *disciplina o Programa de Iniciação Científica da Universidade Federal Rural do Semi-Árido*
190 *(UFERSA)*”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho
191 **José de Arimatea de Matos** propôs a seguinte redação para o “considerando”:
192 “*CONSIDERANDO o Regimento Geral da UFERSA, bem como as orientações estabelecidas*
193 *pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)*”. A proposta foi
194 votada e aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a
195 criação do Artigo primeiro com a seguinte redação: “*Institucionalizar o Programa de Iniciação*
196 *Científica (PIC) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)*”. A proposta foi
197 votada e aprovada por unanimidade. Propôs, respectivamente, as seguintes redações para os
198 incisos I, II, III e IV do Artigo segundo: “*I – Bolsistas remunerados vinculados aos programas do*
199 *CNPq; II – Bolsistas remunerados vinculados às outras agências de fomento; III – Bolsistas*
200 *remunerados vinculados à própria Instituição; e IV – Voluntários*”. As propostas foram votadas
201 e aprovadas por quatorze votos favoráveis e duas abstenções. Propôs a seguinte redação para
202 o inciso I do Artigo quarto: “*Implementar a política de iniciação científica*”. A proposta foi votada
203 e aprovada por quinze votos favoráveis e uma abstenção. Propôs a seguinte redação para o
204 inciso III do Artigo quarto: “*Contribuir para a qualificação dos alunos de graduação para os*
205 *programas de pós-graduação*”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Propôs a
206 seguinte redação para o parágrafo segundo do Artigo quarto: “*O programa se dedica a*
207 *proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e*
208 *métodos de pesquisa, bem como estimular o pensamento científico e a criatividade,*
209 *decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas das Grandes Áreas*
210 *de Conhecimento referenciadas pelo CNPq*”. A proposta foi votada e aprovada por quinze
211 votos favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** sugeriu a seguinte
212 redação para o Artigo quinto: “*A quota institucional, referente à bolsa remunerada, deverá ser*
213 *repassada aos pesquisadores que atendam aos termos do Edital vigente e vinculados à*
214 *instituição*”. O Conselho concordou com a alteração. O Conselho alterou, por unanimidade de
215 votos, a redação do inciso III do Artigo quinto para “*O número de bolsas a ser concedido a um*
216 *orientador ficará a critério das normas regidas pelo Edital*”. O Conselheiro **Wildoberto Batista**
217 **Gurgel** propôs transformar, respectivamente, os parágrafos primeiro, segundo e terceiro do
218 Artigo sexto em incisos V, VI, VII e VIII e propôs as seguintes redações: “*V- Nomear os*
219 *integrantes do CIIC, de acordo com o que preceitua a Resolução CONSUNI/UFERSA Número*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 *um de dois mil e dezessete e alterações posteriores; VI - Disponibilizar, por meio da PROPPG,*
221 *na página institucional da web, a relação dos pesquisadores que compõem o CIC; e VII -*
222 *Fornecer recursos humanos, financeiros e infraestruturais do CIC, garantindo o adequado*
223 *funcionamento do Programa de Iniciação Científica; e VIII - Convidar, anualmente, Comitê*
224 *Externo, constituído por pesquisadores com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq,*
225 *com o intuito de participar do processo de seleção e avaliação do Programa". A proposta foi*
226 *votada e aprovada por unanimidade. Propôs criar o inciso IX no Artigo sexto, com a seguinte*
227 *redação: "Buscar a ampliação dos recursos e de fomentos para a Iniciação Científica". Propôs*
228 *a seguinte redação para o parágrafo primeiro do Artigo sexto: "O CIC deve comunicar ao CNPq*
229 *a data definida para a realização do processo de seleção e avaliação do Programa, bem como*
230 *os nomes dos componentes do Comitê Externo, com seus respectivos níveis de bolsas de*
231 *produtividade em pesquisa". A proposta foi votada e aprovada por seis votos favoráveis, três*
232 *contrários e duas abstenções. Propôs a seguinte redação para o inciso quatro do Artigo quinze:*
233 *"Ter reconhecido mérito acadêmico". A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. .*
234 *Propôs a seguinte redação para o inciso cinco do Artigo quinze: "Não ter vínculo empregatício,*
235 *receber qualquer outra modalidade de bolsa e dedicar-se às atividades acadêmicas e de*
236 *pesquisa". A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Sugeriu suprimir o parágrafo*
237 *sexto do Artigo quinze e o Conselho concordou. O Presidente do Conselho **José de Arimatea***
238 ***de Matos** propôs a supressão do parágrafo único do Artigo dezessete e a proposta foi votada e*
239 *aprovada por dez votos favoráveis e dois contrários. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares***
240 *propôs a seguinte redação para o Artigo dezenove: "No caso de cancelamento ou substituição*
241 *de bolsistas, o orientador deverá comunicar à PROPPG". A proposta foi votada e aprovada por*
242 *unanimidade. Propôs suprimir os incisos I e II do Artigo dezenove e transformar o inciso III em*
243 *parágrafo único. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho*
244 ***José de Arimatea de Matos** propôs a supressão do Artigo vinte. A proposta foi votada e*
245 *aprovada por quinze votos favoráveis e uma abstenção. Com a supressão, o Artigo vinte e um*
246 *passou a ser o Artigo vinte. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a seguinte*
247 *redação para o Artigo vinte: "Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSUNI". A proposta*
248 *foi votada e aprovada por quatorze votos favoráveis e duas abstenções. Por fim, o Presidente*
249 *do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a minuta de resolução, com as alterações,*
250 *em votação, que foi aprovada por unanimidade. **OITAVO PONTO.** O ponto não gerou*
251 *alterações na redação da minuta e foi votado e aprovado por unanimidade. **NONO PONTO.** O*
252 *Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** falou sobre a viagem da equipe Cactus Baja*
253 *para uma competição e solicitou compreensão dos docentes quanto ao período que os*
254 *discentes da equipe ficariam afastados. O convidado **Vander Mendonça** agradeceu a*
255 *contribuição do Conselho nas redações das minutas de resolução. O Conselheiro **Hudson***
256 ***Pacheco Pinheiro** parabenizou os eleitos dos Centros do Campus Sede e destacou a grande*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

257 ausência dos discentes e grande presença dos técnicos nas votações dos Diretores de Centro.
258 Falou que, com base nos cálculos feitos em cima dos números que obteve acesso, o peso dos
259 votos dos técnicos, em alguns centros, representaram quase cinquenta por cento dos votos e
260 que uma mudança de voto de um técnico poderia mudar toda a votação, independentemente
261 do voto do discente ou docente. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho **José**
262 **de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a
263 reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a
264 presente Ata, que após lida e aprovada com emendas, na reunião do dia vinte e nove de março
265 de dois mil e dezessete, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais
266 Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

267 **Presidente:**

268 José de Arimatea de Matos _____

269 **Representantes docentes:**

270 Ady Canário de Souza Estevão _____

271 André Moreira de Oliveira _____

272 Antônio Jorge Soares _____

273 Daniel Freitas Freire Martins _____

274 José Domingues Fontenele Neto _____

275 José Flávio Timóteo Júnior _____

276 Luciana Angélica da Silva Nunes _____

277 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

278 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

279 Marta Ligia Pereira da Silva _____

280 Nilza Dutra Alves _____

281 Rodrigo Nogueira de Codes _____

282 Rui Sales Júnior _____

283 Shirlene Kelly Santos Carmo _____

284 Subênia Karine de Medeiros _____

285 Wildoberto Batista Gurgel _____

286 Hudson Pacheco Pinheiro _____

287 **Representantes técnico-administrativos:**

288 Francimar Honorato dos Santos _____

289 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques _____

290 **Representante discente:**

291 Matheus Martins Mendes _____

292 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

293 Cibelle dos Santos Carlos _____